

JUSTIFICATIVA

1. DO TERMO DE RESCISÃO	
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Saúde
ORDENADOR:	JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
PROCEDIMENTO:	Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.006 – SESAU-DL
CONTRATO:	Contrato Administrativo nº 2022.01.03.006-SESAU-PMM
VIGÊNCIA:	01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2023
RESCISÃO:	22 de maio de 2023
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial localizado Avenida João Paulo II, nº 94, Bairro: Dom Aristides CEP: 67.200-000, Marituba/PA.	
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Com fulcro nos Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 8.245/1991, o presente termo de rescisão tem por objeto o distrato do instrumento contratual acima mencionado, a contar do dia 22 de maio de 2023.	
2. DA MOTIVAÇÃO	
A desocupação do imóvel em questão se justifica, devido ao COMSAM (Conselho Municipal de Saúde de Marituba), está se mudando para um local mais adequado para sua funcionalidade.	
3. DA AUTORIZAÇÃO	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR o prosseguimento do Processo Administrativo e formalização do Termo de Rescisão, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para que sejam tomadas as providências necessárias.	

Marituba/PA, 19 de maio de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 794/2021-PMM/GAB